

Bruxelas, 11 de março de 2022
(OR. en)

6798/22

Dossiê interinstitucional:
2022/0052(NLE)

POLCOM 9
WTO 30

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	6797/2022+ADD 1
Assunto:	Decisão do Conselho relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, no Conselho Geral da Organização Mundial do Comércio no respeitante à adoção de uma decisão sobre o reexame do Memorando de Entendimento relativo às disposições em matéria de gestão dos contingentes pautais para os produtos agrícolas – Adoção

1. Em 2 de março de 2022, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta em epígrafe (documento 6797/22 + ADD 1).
2. A proposta foi aprovada pelo Comité da Política Comercial (Membros Suplentes) na sua reunião de 11 de março, conforme alterada com base numa proposta de compromisso da Presidência, a fim de ter em conta uma série de ajustamentos necessários.
3. Assim sendo, e sob reserva de confirmação pelo Comité de Representantes Permanentes, convida-se o Conselho a:
 - adotar a decisão do Conselho, na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do doc. 6799/22 + ADD 1;

- registar que o Parlamento Europeu será informado nos termos do artigo 218.º, n.º 10, do TFUE, e que a decisão lhe será transmitida; e
 - decidir exarar em ata a declaração constante da adenda à presente nota.
-